

Aviso n.º 852/2005 (2.ª série) — AP. — Devidamente aprovada por esta Câmara Municipal, em reunião do 5 de Janeiro de 2005, a alteração ao tarifário nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o concelho de Portalegre, publicado no apêndice n.º 187 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 2003, transcreve-se o mesmo com a nova redacção.

Drenagem de águas residuais — tarifas e outros valores a cobrar

- 1 — Tarifa de ligação — 0,50 euros/m² de área bruta de construção.
2 — Tarifa de utilização:

Consumidores	Tarifa (euros/m ³)
Domésticos	0,16
Comércio, indústria e Estado	0,16
Instituições particulares de solidariedade social	0,08
Garagens particulares	0,16

3 — Ramal de ligação:

- Execução de ramal — 25 euros/m;
Repavimentação (calçada ou betuminoso) — 25 euros/m².

4 — Medidor de caudal:

- Aluguer — 25 euros/mês.

5 — Limpeza de fossas sépticas:

- Deslocação — 15 euros;
Limpeza — 20 euros/depósito.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 853/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Manuel António da Luz, presidente da Câmara Municipal de Portimão:

Faz-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 de artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Portimão, na sua 7.ª sessão extraordinária de 22 de Novembro de 2004, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a criação da carreira de guarda-nocturno, com uma dotação de cinco lugares, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Portimão.

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 854/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados, por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003 — Código do Trabalho, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Ana Paula Andrade Lourenço, auxiliar administrativo, escalão 2, índice 137, e Sandra Filomena Isidoro da Silva, engenheiro técnico na área do ambiente, escalão 1, índice 295.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes Carvalho Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 855/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que, durante o ano de 2004, foram adjudicadas as obras constantes do mapa anexo.

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2004, a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da adjudicação sem IVA (em euros)	Forma de atribuição
Tecnovia, S. A.	Execução do caminho rural entre Deixa o Resto e Giz	121 912,67	Concurso público.
Reis Rocha & Malheiro, S. A.	Execução da Biblioteca Municipal de Vila Nova de Santo André	561 767,29	Concurso público.
Imosoudos, L. da	Beneficiação da EB 1 n.º 1 do Cercal	96 719,58	Concurso público.
Leirislens, Sociedade Const., S. A.	Construção de reservatório de água enterrado para o Cerro da Inês	440 954,66	Concurso público.
Condiop, S. A.	Execução do auditório do Parque de Feitas e Exposições de Santiago do Cacém	999 260,37	Concurso público.
Construções Filipe Silva & Martiniano, L. da	Execução das infra-estruturas e arranjos ext. na Rua da Bica Santa no Cercal do Alentejo	124 184,76	Concurso público.
Costa & Leandro, L. da	Arranjos exteriores do espaço frontal à EB 2/3 do Cercal do Alentejo	99 670,76	Concurso público.
Joaquim Ângelo da Silva, S. A.	Execução da estação elevatória do Pomarinho em Ermidas — Sado	46 924,76	Concurso limit. s/ pub. anún.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Remodelação do Edifício Mercantil, em Santiago do Cacém (const. civil)	94 692,00	Concurso limit. s/ pub. anún.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução de rotunda, Praça da Condição — Vila Nova de Santo André	106 539,65	Concurso limit. s/ pub. anún.
Teodoro Gomes Alho & Filhos, L. da	Execução da estrada municipal entre a EN 292 e a EN 390 nas Silveiras — Cercal	74 124,74	Concurso limit. s/ pub. anún.
Joaquim de Sousa Brito, S. A.	Infra-estruturas do loteamento apoiado de Adília dos Santos — Deixa-o-Resto	66 000,00	Concurso limit. s/ pub. anún.
João Jacinto Tomé, S. A.	Remodelação das infra-estruturas eléctricas da Aldeia dos Chãos	35 894,40	Concurso limit. s/ pub. anún.
Joaquim de Sousa Brito, S. A.	Infra-estruturas da Rua do Rio Sado, em Ermidas, Aldeia	60 000,00	Concurso limit. s/ pub. anún.
João Jacinto Tomé, S. A.	Avenida Norte em Santiago do Cacém — 2.ª fase, infra-estruturas eléctricas	32 284,71	Concurso limit. s/ pub. anún.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Remodelação da cozinha da EB 1 n.º 4 de Vila Nova de Santo André	27 877,00	Concurso limit. s/ pub. anún.

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da adjudicação sem IVA (em euros)	Forma de atribuição
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução do polidesportivo de ar livre do Cercal do Alentejo	95 234,50	Concurso limit. s/ pub. anún.
Ominitrade, S. A.	Beneficiação da cobertura das inst. municipais na Rua de Ramos da Costa — Santiago do Cacém	43 461,50	Concurso limit. s/ pub. anún.
Joaquim Ângelo da Silva, S. A.	Execução da rede de águas de abastecimento às piscinas municipais	23 614,65	Concurso limit. s/ pub. anún.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução de passeios na EN 389 no Cercal do Alentejo	51 870,99	Concurso limit. s/ pub. anún.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução de espaço verde no Loteamento Municipal de São Domingos	34 795,41	Concurso limit. s/ pub. anún.
Teodoro Gomes Alho & Filhos, L.ª	Paviment. ligação rodovi. Rua do Dr. Beja da Costa — Rua do Dr. Álvaro Cunhal, Cercal do Alentejo	49 718,45	Concurso limit. s/ pub. anún.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução da guarda de protecção no Loteamento Silva Ferreira e Costa — Zona IV	4 875,00	Ajuste directo.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução de passeio confinante com a Junta de Freguesia de Vale de Água	4 832,76	Ajuste directo.
Construções A. J. Maurício, L.ª	Execução de muro de vedação junto ao nó da EM 573 na Sonega	4 580,00	Ajuste directo.
SIA — Sistemas Industrial Automação, L.ª	Execução da iluminação pub. da rotunda da Praça da Condição, em Vila Nova Santo André	3 400,59	Ajuste directo.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução de parque de estacionamento no Loteamento Municipal de São Domingos	3 806,88	Ajuste directo.
Valvaz, Invest. Imobiliários e Turísticos, L.ª	Acesso ao pavilhão gimnodesportivo do Juventude Atlético Clube	37 500,00	Ajuste directo.
Ominitrade, S. A.	Beneficiação da cobertura e fachadas da EB 1 n.º 3 de Vila Nova de Santo André	30 491,25	Ajuste directo com consulta.
Jorge Passos, Sociedade Unipessoal, L.ª	Pintura do reservatório do Moinho das Cumeadas em Santiago do Cacém	8 655,68	Ajuste directo com consulta.
Electrificadora de Santiago Unipessoal, L.ª	Infra-estruturas eléctricas e telefónicas de vários loteamentos em Santiago do Cacém	21 321,97	Ajuste directo com consulta.
Joaquim de Sousa Brito, S. A.	Execução da rede de rega e plantações na Banda Zil, em Alvalade	9 565,00	Ajuste directo com consulta.
Molas Cacém, L.ª	Espaço coberto apoio bar/restaurant (zona B) parq. feiras e exposições — Santiago Cacém	23 968,74	Ajuste directo com consulta.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Remodelação EB 1 n.º 4 de Vila Nova de Santo André	13 541,43	Ajuste directo com consulta.
Tecnovia, S. A.	Execução da rede de esgotos domésticos e arruamento na Zona do Giz, em Santo André	23 064,91	Ajuste directo com consulta.
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução de passeios arruamento acesso ao parq. urbano Rio Figueira — Santiago do Cacém	11 207,15	Ajuste directo com consulta.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, Vítor Proença.

Edital n.º 106/2005 (2.ª série) — AP. — *Projecto de Regulamento da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem Designados por Hospedarias, Casas de Hóspedes e Quartos Particulares.* — José Joaquim Caneca Baguinho, vereador das Actividades Económicas e Turismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém:

Torna público, no uso das competências que lhe foram delegadas através dos despachos n.ºs 006/GAP/2002 e 014/GAP/2002, que, de acordo com deliberação camarária de 5 de Janeiro de 2005 e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, o projecto de Regulamento da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem Designados por Hospedarias, Casas de Hóspedes e Quartos Particulares, que a seguir se transcreve.

O referido projecto de Regulamento pode ser consultado no Gabinete de Apoio ao Empresário da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, sito na Rua do Professor Egas Moniz, 45, em Santiago do Cacém, durante o horário normal de expediente, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

10 de Janeiro de 2005. — Por delegação de competências, o Vereador, José Joaquim Caneca Baguinho.

Projecto de Regulamento da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem Designados por Hospedarias, Casas de Hóspedes e Quartos Particulares.

Preâmbulo

Nota justificativa

O Governo da República Portuguesa definiu, através de diploma específico, o Regime Jurídico de Instalação e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos. Esse regime encontra-se definido no Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, com as alterações que lhe forma introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 305/99, de 6 de Agosto.

De acordo com o artigo 79.º daquele diploma, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta do presidente da Câmara Municipal, a regulamentação da instalação, exploração e funcionamento dos estabelecimentos de hospedagem designados por hospedarias, casas de hóspedes e quartos particulares.

Em 2002 entrou em vigor o primeiro Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento de Estabelecimentos de Hospedagem para o Município de Santiago do Cacém. Contudo, verificou-se que, na prática, o Regulamento deixava por prever algumas situações que careciam de ser regulamentadas e, por outro lado, com a entrada em vigor do novo Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação seria necessário proceder, também, a algumas actualizações do referido Regulamento.

Este projecto de Regulamento é, com a presente publicação, sujeito a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

CAPÍTULO I

Âmbito

Artigo 1.º

Estabelecimentos de hospedagem

Para os efeitos do estabelecido no presente Regulamento, são considerados estabelecimentos de hospedagem os que se destinam a proporcionar alojamento temporário, mediante remuneração, podendo incluir outros serviços complementares de apoio e que não estejam integrados em estabelecimentos que explorem o serviço de alojamento nem possam ser classificados em qualquer dos tipos de alojamento, previstos no Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho.